

CARGO
PJ DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Belém-PA, 20 de junho de 2022.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 26/2022-CSMP
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: “a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade”;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP1, a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE BAIÃO

Belém-PA, 20 de junho de 2022.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 27/2022-CSMP
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: “a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade”;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP1, a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE ANAPU

Belém-PA, 20 de junho de 2022.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 816132

PORTARIA Nº 0501/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Rurópolis;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 8029/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça NAYARA SANTOS NEGRÃO para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 14/6/2022, referente aos autos do processo nº 0000649-95.2008.8.14.0073, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Rurópolis, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 31 de maio de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0502/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 7889/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar

medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – processo nº 0812493-90.2021.8.14.0028, dia 6/6/2022;

II – processo nº 0001599-82.2005.8.14.0028, dia 7/6/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 31 de maio de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0503/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 7729/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANYLLO POMPEU COLARES para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 21/6/2022, referente aos autos do processo nº 0001285-34.2006.8.14.0040, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 31 de maio de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0506/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais perante o Projeto Mutirão de Acordos de Não Persecução Penal – ANPP, no município de Vitória do Xingu/PA;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 8066/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça NAYARA SANTOS NEGRÃO, PALOMA SAKALEM, ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA, MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ e MÁRCIO LEAL DIAS para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, oficiarem conjuntamente nos seguintes autos de processos, incluídos pela triagem do Projeto Mutirão de Acordos de Não Persecução Penal – ANPP, que se realizará nos dias 6 e 7/7/2022, no município de Vitória do Xingu/PA, com realização de audiências unas para propositura e homologação de acordos de não persecução penal:

I – nº 0800037-56.2022.8.14.0131 - auto de prisão em flagrante;

II – nº 0811108-58.2022.8.14.0131 - auto de prisão em flagrante;

III – nº 0800366-05.2021.8.14.0131 - auto de prisão em flagrante;

IV – nº 0800554-95.2021.8.14.0131 - auto de prisão em flagrante;

V – nº 0800651-95.2021.8.14.0131 - auto de prisão em flagrante;

VI – nº 0001405-31.2019.8.14.0005 - inquérito policial;

VII – nº 0002221-13.2019.8.14.0005 - inquérito policial;

VIII – nº 0004025-21.2016.8.14.0005 - inquérito policial;

IX – nº 0004183-37.2020.8.14.0005 - inquérito policial;

X – nº 0004785-62.2019.8.14.0005 - inquérito policial;

XI – nº 0005743-14.2020.8.14.0005 - inquérito policial;

XII – nº 0005782-11.2020.8.14.0005 - inquérito policial;

XIII – nº 0009980-33.2016.8.14.0005 - inquérito policial;

XIV – nº 0011182-45.2016.8.14.0005 - inquérito policial;

XV – nº 0011578-17.2019.8.14.0005 - inquérito policial;

XVI – nº 0012076-84.2017.8.14.0005 - inquérito policial;

XVII – nº 0017202-52.2016.8.14.0005 - inquérito policial;

XVIII – nº 0800079-76.2020.8.14.0131 - inquérito policial;

XIX – nº 0800082-94.2021.8.14.0131 - inquérito policial;

XX – nº 0800113-17.2021.8.14.0131 - inquérito policial;

XXI – nº 0800142-67.2021.8.14.0131 - inquérito policial;

XXII – nº 0800153-96.2021.8.14.0131 - inquérito policial;

XXIII – nº 0800337-52.2021.8.14.0131 - inquérito policial;

XXIV – nº 0800352.21.2021.8.14.0131 - inquérito policial;

XXV – nº 0800433-67.2021.8.14.0131 - inquérito policial;

XXVI – nº 0800497-77.2021.8.14.0131 - inquérito policial;

XXVII – nº 0800512-46.2021.8.14.0131 - inquérito policial;

XXVIII – nº 0800524-60.2021.8.14.0131 - inquérito policial;

XXIX – nº 0800661-42.2021.8.14.0131 - inquérito policial;

XXX – nº 0800669-19.2021.8.14.0131 - inquérito policial;

XXXI – nº 0004907-41.2020.8.14.0005 – termo circunstanciado.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 08 de junho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0507/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 8021 e 8530/2022;